PORTARIA Nº 819 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o requerido pelo (a) servidor (a) nos autos do Processo SA/2.992/19,

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, do **cargo em provimento efetivo** desta municipalidade, o (a) abaixo relacionado (a), nomeado (a) pela Portaria nº 209 de 13 de fevereiro de 2019 e Termo de Posse nº 060 de 18 de fevereiro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
GILBERTO PINTO CONCEIÇÃO FILHO	917212	9.520.402-7 SSP/SP
Cargo Efetivo **Fiscal de Obras**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 549 de 1º de julho de 2022 que concedia ao servidor Licença para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de outubro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf